INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0002 – Programa de Apoio Administrativo - Ação 2004 – Manter as Atividades da FECAM; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, com cópia para o **DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO,** reiterando a Indicação nº 207/2023 e n° 979/2023, sugerindo **a implantação de uma QUADRA DE SOCIETY no terreno do município, localizado na Rua Higienópolis entre as Ruas Pavão e Pardal no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem o intuito de atender a reivindicação dos munícipes que residem na localidade, tendo em vista que, o futebol é um exercício com meios mais eficientes de se gastar calorias, e além do benefício à saúde ao praticar este exercício, tem-se também a questão de socialização, já que o mesmo é jogado em equipe.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
24/01/2024 08:13:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

TONINHO MACHADO
Vereador – PODEMOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 08:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b0f0f5d876c.